

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Eu , abaixo assinado, natural de   
, de nacionalidade , nascido (a) em , estado civil   
, filho (a) de  e de   
, portador (a) da carteira de identidade R.G nº , expedido por   
(órgão expedidor - Estado), e do CPF nº  domiciliado há mais de cinco anos no Estado de São Pau-  
lo, e atualmente residindo no endereço:

Venho solicitar a V.S.<sup>a</sup> minha nomeação no ofício de LEILOEIRO OFICIAL, nos termos disposto no Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 17 de 5 dezembro de 2013, apresentando, para tanto, os seguintes documentos:

1. Xerox autenticadas de: RG; CPF e do Certificado Militar (se do sexo masculino);
2. Xerox do comprovante de residência;
3. Certidão da Justiça Eleitoral (original);
4. Certidão de Distribuições Criminais (original);
5. Certidão de Execuções Criminais (original);
6. Certidões de Protestos Originais (todos os Cartórios da Cidade de seu domicílio);
7. Certidão das Ações Cíveis e da Família (original);
8. Certidão de Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais (original);
9. Certidão de Pedido de Falência, concordata e Recuperação Judicial (original);
10. Certidão Federal - Distribuições Cíveis e Criminais (original);
11. Declaração de desimpedimento;
12. Recibo de pagamento da taxa devidamente paga em qualquer Agência Bancária, através da Guia DARE, no valor de R\$ 352,16, código 370-0.

Ciente de que, após o deferimento da minha matrícula, deverei cumprir o disposto nos art. 27 e 28, da Instrução Normativa DREI n.º 17/2013, cujo valor arbitrado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, atualmente, é de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Local e Data: : \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Declaração de Desimpedimento:

Eu , no intento de obter/manter matrícula para o exercício da profissão de leiloeiro oficial, DECLARO que para os devidos fins, que atendo a todos os requisitos especificados no art. 26, da Instrução Normativa n.º 17/13, do DREI e estou ciente das consequências advindas de uma declaração inexata.

**Art.26. A concessão da matrícula, após o pagamento do preço público, a requerimento do interessado, dependerá da comprovação dos seguintes requisitos:**

- I - idade mínima de 25 anos completos;**
  - II - ser cidadão brasileiro;**
  - III - encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;**
  - IV - estar reabilitado, se falido ou condenado por crime falimentar;**
  - V - não estar condenado por crime, cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;**
  - VI - não integrar sociedade de qualquer espécie ou denominação;**
  - VII - não exercer o comércio, direta ou indiretamente, no seu ou alheio nome;**
  - VIII - não ter sido punido com pena de destituição da profissão de leiloeiro;**
  - IX - ser domiciliado, há mais de cinco anos, na unidade federativa onde pretenda exercer a profissão; e**
  - X - ter idoneidade comprovada mediante a apresentação de identidade e certidões negativas expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e do Distrito Federal, no foro cível e criminal, correspondentes à circunscrição em que o candidato tiver o seu domicílio, relativas ao último quinquênio.**
- Parágrafo único. O atendimento ao inciso IX deverá ser feito por meio da apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, ou por certidão de domicílio fiscal emitida pela Receita Federal do Brasil.**

**Diante disso, firmo a presente para que produza seus legais efeitos, ciente de que, no caso de declaração falsa, poderei sofrer as sanções cabíveis.**

**Local e data:**

**Nome do Requerente:**

**Assinatura:**

**RG:**

**CPF:**

